

T&G GESTÃO PATRIMONIAL S/A.
ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03/11/2025

Aos dias três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco às 10:00h, na sede social da Sociedade **T&G GESTÃO PATRIMONIAL S/A.**, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **48.287.564/0001-83**, situada na cidade de Santa Branca Estado de São Paulo, à Avenida Jose Benedito de Souza, nº 301, Bairro Angola, CEP. 12.380-000, NIRE nº 35300663977, em sessão 14/10/2022, **reuniram-se** todos os acionistas representando a totalidade do capital social e declaram ciente do local, data, hora e ordem do dia, dispensando as formalidades da convocação, sendo: **HERMES ANTÔNIO MORENO GONÇALVES**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento de 20/09/1952, natural de São Paulo/SP, portador da cédula de identidade RG nº 5.685.902-8 SSP/SP, data de expedição 06/09/2012 e do CPF nº 520.697.378-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Rafael de Barros, nº 336, apartamento 101, Bairro Paraíso, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.003-042, e **CRISTINA TEIXEIRA GONÇALVES**, brasileira, casada no regime de comunhão universal de bens, empresária, data de nascimento de 20/09/1952, natural de Araxá/MG, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.763.642-4 SSP/SP, data de expedição 30/10/2015 e do CPF nº 758.890.808-49, residente e domiciliada na Rua Doutor Rafael de Barros, nº 336, apartamento 101, Bairro Paraíso, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 04.003-042; Assumindo a presidência dos trabalhos, o senhor **HERMES ANTÔNIO MORENO GONÇALVES**, supra qualificado, convidando a mim, **MARCOS JOSÉ SEVERINO**, advogado, OAB/SP: 415.890, para secretariá-lo, ficando assim, constituída a mesa.


Dando início aos trabalhos, o senhor presidente solicitou que fosse lida o item da ordem do dia:

Ordem do dia:

- (a) Deliberar sobre a aprovação do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados da sociedade, referentes ao exercício social encerrado em 31 de outubro de 2025.
- (b) Aprovação da intenção da distribuição de lucros e dividendos aos acionistas **Hermes Antônio Moreno Gonçalves e Cristina Teixeira Gonçalves na proporção de seus respectivos percentuais do capital social da Sociedade.**



1



- (c) Deliberar quanto a possibilidade de se efetivar a distribuição de lucros e dividendos, através da transferência bens imóveis da Sociedade;

Iniciada a Reunião, o presidente fez a leitura dos documentos atinentes à primeira ordem do dia, que foram colocadas à disposição de todos os sócios, em especial, a cópia do Balanço Patrimonial encerrado na data de 31 de outubro de 2025, dos quais, os acionistas conferiram e acharam corretos.

Posto em votação, os acionistas votaram, por unanimidade, e aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Balanço Patrimonial e as demonstrações de resultados da sociedade, encerrado em 31 de outubro de 2025.

Em seguida, passando ao segundo item da ordem do dia, o Presidente ressaltou que os acionistas **Hermes Antônio Moreno Gonçalves** e **Cristina Teixeira Gonçalves** possuem valores a receber da Sociedade a título de Lucros e dividendos, no montante de **R\$ 1.214.000,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil reais), conforme consta do Balanço Patrimonial da Sociedade, encerrado em 31 de outubro de 2025. Diante disso, o Presidente informou a intenção da efetivação da distribuição dos referidos Lucros e dividendos aos acionistas, de acordo com suas respectivas percentagens do capital social da sociedade.

Posto em votação, os acionistas, aprovaram, por unanimidade, sem ressalvas e/ou restrições, a distribuição dos lucros e dividendos no montante de **R\$ 1.214.000,00** (um milhão, duzentos e quatorze mil reais), aos acionistas, **Hermes Antônio Moreno Gonçalves** e **Cristina Teixeira Gonçalves**, na proporção das suas respectivas percentagens do capital social da Sociedade.

Passando para o terceiro item da ordem do dia, o Presidente informou que, devido a preocupação dos acionistas em não descapitalizar a Sociedade, foi sugerido que a Sociedade não efetue o pagamento do valor total dos lucros através de recursos financeiros da Sociedade e sim, através de bens imóveis de propriedade da Sociedade, opção esta que permitirá que a Sociedade mantenha seu equilíbrio financeiro, principalmente, no que se refere a seu fluxo de caixa.

O Presidente, mediante a sugestão dos acionistas, indicou os seguintes bens imóveis:

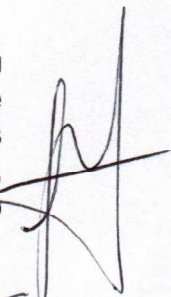
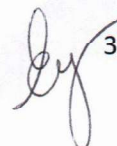
Relação dos bens sugeridos para transferência em pagamento da distribuição de lucros:

- 01. IMÓVEL:** APARTAMENTO nº 21, localizado no 2º pavimento do Bloco Gérbera, integrante do empreendimento denominado "LUMINA PARQUE CLUBE", situado na rua Professor Rodolfo São Tiago nº 175, no 10º SUBSDISTRITO – BELENZINHO, com a área privativa coberta edificada de 96,210 m², área comum coberta edificada de 66,247 m²; área total edificada de 162,457 m²; área comum descoberta de 18,152 m²; área total construída e descoberta de 180,609m², correspondendo-lhe a fração ideal

no solo de 0,002133 e com direito a duas vagas indeterminadas na garagem do empreendimento. Adquirido de LEANDRO WILSON RIBEIRO e CRISTIANE DE MELLO E SILVA RIBEIRO por T&G GESTÃO PATRIMONIAL LTDA, pela escritura de 15/08/2023 do livro nº 4.065, fls. 129/132, do 24º Tabelião de Notas de São Paulo-Capital, objeto da R.10, em 05 de setembro de 2023 – (PRENOTAÇÃO nº 535.006 de 29/08/2023), na matrícula de nº 167.934, do 07º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo – SP, cadastrado perante a Prefeitura do Município de São Paulo - IPTU nº 029.010.0160-2/0161-0, **pelo valor de R\$ 790.000,00 (setecentos e noventa mil reais).**

02. IMÓVEL: Um terreno, no Bairro do Varadouro, com a área de 99.621,00 m²., ou seja, 4 alqueires mais 2.821,00 m²., com as seguintes metragens, rumos e confrontações: “começa no ponto V-27, daí segue por mais sessenta e tres metros, com 251º 00’ até o ponto V 28, já situado na cerca de divisa com a Light deste segue por mais oitenta e cinco metros com 221º 00’ até o ponto V 29 daí segue por mais cento e trinta e dois metros e 167º 40’ até o ponto V 30, deste segue por mais cento e sessenta metros com 185º 40’ até o ponto V 31, daí segue por mais cem metros com 118º 20’ até o ponto V 32, deste segue por trinta e quatro metros com 158º 00’ até o ponto V 33, deste segue em linha reta por cento e quarenta e dois metros com 133º 00’ até o ponto V 34, deste segue por vinte e oito metros com 143º 20’ até o ponto V 35 situado no ponto de encontro da cerca que fará-a futura divisa das área 1 e 2 e a cerca de divisa com a Light daí segue em linha reta por mais cem metros com 76º 30’ até o ponto MA.1 (marco A I), daí segue acompanhando as águas do reservatório de Santa Branca até o ponto B-1, deste vai até o ponto V 27, medindo neste percurso vinte e um metros”. Adquirido por Sandra Teixeira Lima de Souza e José Davi Teixeira Lima por T&G GESTÃO PATRIMONIAL LTDA. EPP, por escritura de venda e compra de 06 de dezembro de 2023, lavrada no Cartório do 1º Tabelião de Notas da Comarca de Jacareí-SP, livro 1.042, páginas 083/090, protocolo AC003129241, objeto da R-10, em 10 de janeiro de 2024, na **matrícula de nº 26.060**, do Registrada no Cartório do Registrada no Cartório do Registro de Imóveis de Jacareí-SP, cadastrado perante a Prefeitura do Município de Jacareí-SP - **INCRA: nº 635.081.005.886**, pelo **valor de R\$ 424.000,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil reais).**

Posto em votação, os acionistas, aprovaram, por unanimidade, sem reservas ou restrições e o Presidente, declarou aprovado que os lucros e dividendos no montante de **R\$ 1.214.000,00** (um milhão duzentos e quatorze mil reais), sejam distribuídos aos acionistas **Hermes Antônio Moreno Gonçalves** e **Cristina Teixeira Gonçalves**, através de transferência dos imóveis de propriedade da Sociedade, conforme relação que lhe foram apresentadas.

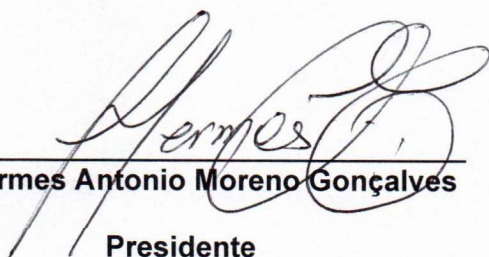


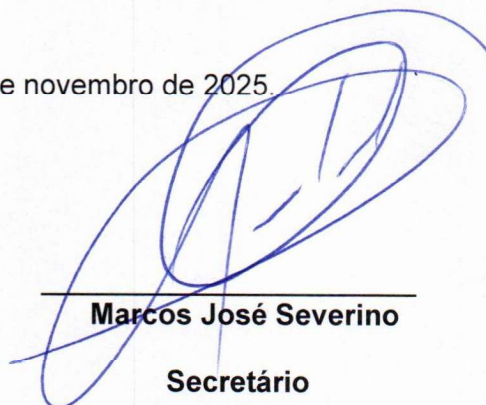
Salientou ainda o Presidente, que cabe aos acionistas da Sociedade, mediante as aprovações dos itens da ordem do dia, tomarem as devidas providências quanto aos procedimentos necessários para se efetivar as distribuições de lucros através das transferências dos bens imóveis, perante os órgãos de registros, efetivando ainda, os devidos lançamentos fiscais e contábeis.

Não havendo mais nenhum item a ser tratado, o Presidente passa a palavra para quem dela quisesse fazer uso, e, como não houve a manifestação, declarou encerrada a Reunião.

Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata, conforme original transcrito no livro próprio.


Santa Branca/SP, 03 de novembro de 2025.


Hermes Antonio Moreno Gonçalves
Presidente


Marcos José Severino
Secretário

Sócios acionistas:


Hermes Antonio Moreno Gonçalves


Cristina Teixeira Gonçalves